



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 017/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a cláusula nona do contrato de trabalho por prazo determinado “*O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, antecipadamente por desempenho insuficiente ou inaptidão do empregado, por falta disciplinar grave, pela ausência injustificada constante no local de trabalho que implique prejuízo as atividades escolares, desrespeito a qualquer das cláusulas expressas no presente contrato ou ainda a bem do interesse da Administração Municipal.*”

RESOLVE:

DEMITIR, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo celetista de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
ADRIANO GUNARD GRIMM	AGENTE DE VEICULOS - PSS	16/01/2026
JUSSARA ANTUNES	ZELADORA - PSS	05/01/2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JANEIRO DE 2026.

Publique-se.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL**